

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 088 – PÁG. 01 – SEGUNDA-FEIRA – 25.02.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL 012/2013 - PMS

**OBJETO – AQUISIÇÃO DE PNEUS CAMARAS DE AR E ACESSÓRIOS NOVOS .**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:55 hrs do dia 11 de março de 2013

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 09:00 hrs do dia 11 de março de 2013

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** a partir das 09:00 hrs do dia 11 de março de 2013

**CRITÉRIO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal

**RETIRADA DO EDITAL:** de 26 de fevereiro de 2013 a 11 de março de 2013, presencialmente ou através de envio de e-mail solicitando o edital (licitasabaudia@yahoo.com.br) - Obs: O Edital será enviado mediante o preenchimento do termo de retirada.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Diretamente na sede provisória da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (44) 3251-1122.

Sabáudia/PR, 22 de fevereiro de 2013.

**JOÃO CLAUDENIR BORTOLO**

-PREGOEIRO-

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL 013/2013 - PMS

**OBJETO – AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:55 hrs do dia 12 de março de 2013

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 09:00 hrs do dia 12 de março de 2013

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** a partir das 09:00 hrs do dia 11 de março de 2013

**CRITÉRIO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal

**RETIRADA DO EDITAL:** de 26 de fevereiro de 2013 a 11 de março de 2013, presencialmente ou através de envio de e-mail solicitando o edital (licitasabaudia@yahoo.com.br) - Obs: O Edital será enviado mediante o preenchimento do termo de retirada.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Diretamente na sede provisória da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (44) 3251-1122.

Sabáudia/PR, 22 de fevereiro de 2013.

**JOÃO CLAUDENIR BORTOLO**

-PREGOEIRO-

#### DECRETO Nº 48 /2013

**NOMEIA OS MEMBROS DA COMDEC – COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a COMDEC – COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL com os seguintes membros.

**Presidente da Comissão de Defesa Civil**

Edson Hugo Manueira

Prefeito Municipal

**Adjunto**

Jair de Oliveira

Vice Prefeito

**Diretor de Operações**

Bruno Martins da Silva

Chefe da Divisão de Licitações

**Secretário**

Maicon Douglas Bielecki

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 21 de fevereiro de 2013.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### Decreto nº 049 /2013

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de retificação da aprovação do desmembramento através do Decreto nº 108/2012 do lote sob o nº 53/58-43-C-B-9 que equivocadamente no pleito constou lote sob o nº 53/58-43-C-B-6, desmembrando para Lote de Terras nº 53/58-43/C-B-6 e lote 53/58-43/C-B-6-1, com a retificação passarão a constar como Lote de Terra nº 53/58-43/C-B-9 e Lote Terra nº 53/58-43/C-B-9-1.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica retificado a numeração dos Lotes de Terras onde constou nº 53/58-43/C-B-6 para constar o nº 53/58-43/C-B-9, e onde constou Lote de Terras nº 53/58-43/C-B-6-1 passa a constar como Lote de Terra nº 53/58-43/C-B-9-1.

Art. 2º - Com exceção da retificação, todos os efeitos legais do Decreto nº 108/2012 fica mantido.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois e treze.

**Edson Hugo Manueira**  
Prefeito Municipal

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EMPREGO PÚBLICO 02/2013

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve,  
CONVOCAR

A candidata LUEINY FERNANDA APARECIDA DE SOUZA, aprovada no Concurso para Emprego Público, Edital nº 01/2011, a comparecer a Prefeitura Municipal – Divisão de Recursos Humanos, no período de 25/02 a 01/03 de 2013, a fim de submeter ao processo de admissão.

O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2013.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
-Prefeito Municipal-